



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 15/2025-, DE 14 DE JULHO DE 2025

Aprova alteração de Retificação nos Projetos Pedagógicos (2014 e 2025) do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura – Faculdade de Ciências Básicas e da Saúde - FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, ambos aprovados pela Resolução nº 17 – CONSEPE, de 18 de junho de 2014 e pela Resolução nº 37 – CONSEPE, de 14 de Dezembro de 2023, alterada pela Resolução nº 17- CONSEPE de 27 de Maio de 2024 .

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 225ª reunião, sendo a 162ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração (**retificação**) nos Projetos Pedagógicos (2014 e 2025) do Curso de Graduação em **Educação Física - Licenciatura – FCBS**,

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelo CONSEPE.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 15/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1817655** e o código CRC **6D5110D2**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 15/2025-, DE 14 DE JULHO DE 2025

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

A presente nota substitui a nota: Graduação - Pedagógico: Alteração Textual no PPC 1746203

A motivação desta solicitação é viabilizar o aproveitamento de créditos do PIBID nas unidades curriculares de Estágio Supervisionado (ES) devido à atualização da normatização - Portaria CAPES nº 90 de 25 de março de 2024 - *Dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e a Resolução CONSEPE/UFVJM N° 21, de 25 de julho de 2014*. Altera a Resolução N° 02 – CONSEPE, de 26 de fevereiro de 2010 que estabelece as normas de Estágio dos Discentes dos cursos de Graduação da UFVJM. E, pela necessidade de explicitar no PPC a possibilidade do discente realizar estágio não-obrigatório.

As alterações serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 17 – CONSEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2014 e alteração ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 37/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, respectivamente, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Alterações textuais

Documento original	Inserção (como fica) Projeto PPC 2014 atualizado Licenciatura EF (1754300) p 93 a 97
--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

ONDE CONSTA:

9.4. Estágio Supervisionado

Estágio Supervisionado na perspectiva de Pimenta (2002) é o conjunto de atividades curriculares que os alunos deverão realizar durante seu curso de formação, junto ao futuro campo de trabalho.

O planejamento e a execução das práticas no Estágio Supervisionado devem estar apoiados nas reflexões desenvolvidas nas unidades curriculares. A avaliação de estágio, por outro lado, constitui momento privilegiado para uma visão crítica da teoria e da estrutura curricular do curso. Trata-se, assim, de tarefa para toda a equipe docente e não, apenas, para o “supervisor de estágio” pensar e conduzir boas práticas no desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

Neste sentido, podemos entender que ninguém se tornará profissional apenas porque “sabe sobre” os problemas da profissão, por ter estudado algumas teorias a respeito. “Não é só com o curso que o indivíduo se tornará profissional”. É, sobretudo, comprometendo-se profundamente como construtor de uma práxis que o profissional se forma.

A palavra práxis é comumente utilizada como sinônimo ou equivalente ao termo “prático”. Todavia, se recorrermos à acepção marxista de práxis, observaremos que “práxis” e “prática” são conceitos diferentes. No sentido que lhe atribui o marxismo, práxis diz respeito a “atividade livre, universal, criativa e auto-criativa, por meio da qual o homem cria (faz, produz) e transforma (conforma) seu mundo humano e histórico a si mesmo” (Dicionário Marxista).

Segundo Gramsci (1981, p.18) uma filosofia da práxis só pode apresentar-se, inicialmente, em uma atitude polêmica e crítica, como superação da maneira de pensar precedente e do pensamento concreto existente (ou mundo cultural existente). E, portanto antes de tudo, como crítica do “senso comum”.

Este desafio apontado por Gramsci e outros estudiosos de “tornar crítica uma atividade já existente” exige que a formação do futuro professor seja comprometida, crítica e contínua, tanto nas unidades curriculares como nas vivências no campo de trabalho, possibilitando um diálogo intenso entre a escola, a universidade e os sujeitos envolvidos neste processo: professores, acadêmicos, crianças, jovens, pais, comunidade, entre outros.

O Licenciando em Educação Física deve ter condições de refletir, a partir de sua trajetória acadêmica, sobre o movimento permanente do particular e do universal, da estrutura e da conjuntura, entre a parte e o todo, como elementos de uma totalidade histórica, e não como instâncias autonomizadas pela visão fragmentada de mercado e de suas ideologias *naturalizantes* e *desistoricizadas*. Estas tendem a reduzir a formação do educador a uma perspectiva subordinada às noções de competências que visam os resultados no mundo da “mercantilização das mercadorias” e a prática pedagógica a um tipo de ativismo pedagógico, que coincide com as recomendações dos organismos multilaterais para a educação dos países pobres: “aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver”.

Retornando a Pimenta, “A prática não se restringe ao fazer, ela se constitui numa atividade de reflexão que enriquece a teoria que lhe deu suporte. O estágio é um processo criador, de investigação, explicação, interpretação e intervenção na realidade” (PIMENTA, 2002, p.70).

Em uma linguagem metafórica, Torres apresenta a seguinte expressão quase poética:

Para que o ensino seja revertido em aprendizagem, é necessário revolver a terra, penetrar nos saberes, nos talentos, nas motivações, nos afetos, nas dúvidas e nos medos daqueles que aprendem. Aquele que semeia sem revolver a terra consegue, no máximo, espalhar as sementes sobre a superfície sem esperança de que algum dia crie raízes, cresçam e deem frutos (TORRES *apud* PIMENTA:LIMA, 2004, p.306).

Dito isto, o Estágio Supervisionado em Licenciatura em Educação Física dar-se-á na Educação Básica, problematizando e refletindo sobre a Instituição Escolar, bem como suas práticas e suas possibilidades.

Neste sentido, a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil denomina-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), estabelecendo:

·Educação Infantil – creches (de 0 a 3 anos) e pré-escolas (de 4 e 5 anos) – É gratuita mas não obrigatória. É de competência dos municípios.

·Ensino Fundamental – anos iniciais (do 1º ao 5º ano) e anos finais (do 6º ao 9º ano) – É obrigatório e gratuito. A LDB estabelece que, gradativamente, os municípios serão os responsáveis por todo o ensino fundamental. Na prática, os municípios estão atendendo aos anos iniciais e os Estados os anos finais.

·Ensino Médio – O antigo 2º grau (do 1º ao 3º ano). É de responsabilidade dos Estados. Pode ser técnico profissionalizante, ou não.

Deste modo, o Estágio Supervisionado no curso de Licenciatura em Educação Física tem um campo bem específico que é o campo da escola propriamente dita. Compreendido como um momento privilegiado de compreensão do processo de trabalho na escola, e de dinamismo próprio desta instituição, o Estágio Supervisionado do referido curso visa oferecer ao futuro professor, no ambiente das escolas de diferentes níveis de ensino, a oportunidade de conhecer e analisar experiências e avaliar, tanto as atividades próprias da área de Educação Física, quanto às diversas faces interdependentes que influem nas situações de ensino/aprendizagem escolar.

Nesta perspectiva, o estágio ocorrerá a partir do seguinte planejamento:

6º período: Educação Infantil e pré-escolar – 115 horas

Estágio Supervisionado I (ES I): Educação Infantil e pré-escolar –

- 70hs (Escola)
- 15hs (Estudos e planejamentos)
- 30hs (Orientação/encontros em sala)

7º período: Ensino Fundamental – 170 horas

Estágio supervisionado II (ES II) : Ensino Fundamental I e II – a partir dos 06 anos (1º ao 9º ano)

- 60hs (Escola- Fundamental I)
- 60hs (Escola- Fundamental II)
- 20hs (Estudos e planejamentos)
- 30hs (Orientação/encontros em sala)

8º período: Ensino Médio – 115 horas

Estágio supervisionado III (ES III) : Ensino Médio (1º ao 3º ano)

- 70hs (Escola)
- 15hs (Estudos e planejamento)
- 30hs (Orientação/encontros em sala)

Informamos que os convênios institucionais firmados com a UFVJM, como por exemplo, com a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais serão utilizados, assim como, possíveis convênios com a Secretaria Municipal de Educação de Diamantina e a Rede Particular de Ensino de Diamantina e região. Escolas e espaços educacionais que tornarem-se importantes no decorrer do processo deverão ser incorporados e conveniados com o Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Educação Física, após análise e aprovação dos docentes do referido curso.

Ressaltamos que buscaremos realizar convênios com instituições de ensino que tenham o professor de Educação Física habilitado, assim como escolas que possuam estruturas básicas, acesso e comprometimento da equipe escolar com a formação do futuro professor de Educação Física. Não havendo o professor habilitado, o Estágio Supervisionado apoiar-se-á no professor regente de turma e na equipe pedagógica da instituição escolar, mantendo em discussão (e em luta) a importância e existência do professor específico de Educação Física.

Outro ponto importante refere-se à organização do tempo dos estágios e a articulação com as unidades curriculares que aproximam com mais especificidade com o processo de Estágio, no intento de expandir e entrelaçar as reflexões.

Neste sentido, como já dito, optamos pela realização do Estágio Supervisionado em 03 etapas sendo concomitante com a unidade curricular referente ao segmento de ensino do referido Estágio. Desse modo, a unidade curricular Educação Física no Ensino Infantil será có-requisito do Estágio Supervisionado I, pois além de serem cumpridas no mesmo momento, o aluno deverá ter aprovação e frequência em ambas. Caso contrário, deverá futuramente cursar tanto o ES I como a unidade curricular Educação Física no Ensino Infantil. O mesmo ocorrerá com o ES II e Educação Física no Ensino Fundamental; e ES III e Educação Física no Ensino Médio.

Vale ressaltar que todas as unidades curriculares são importantes no conjunto do Estágio Supervisionado, no entanto, definimos um grupo de unidades curriculares pré-requisitos para o início do

Estágio Supervisionado, a saber: Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Psicologia da Educação, Estrutura e Funcionamento da Educação e Fundamentos e Didática da Educação Física, além do cumprimento de pelo menos 50% da carga horária total do Curso. Para os discentes que participarem do Programa Residência Pedagógica, por um semestre completo, no mesmo nível de ensino, será permitido a equivalência de 100% da carga horária de estágio. No início do semestre letivo, o(a) Licenciando(a) que tenha sido bolsista, necessita entregar ao(a) Coordenador(a) de Estágio Supervisionado a Declaração de bolsista regular da Residência Pedagógica (Conforme Resolução nº 10 de 28 de Março de 2018).

A necessidade da mediação da educação para potencializar a construção de conhecimentos socialmente significativos no âmbito da práxis retoma o papel da escola como o lócus fundamental de articulação entre teoria e prática. Articulação esta que não pode ser pulverizada na sociedade e que depende da articulação entre distintos sujeitos.

ACRESCENTE-SE ou LEIA-SE:

Estágio Supervisionado na perspectiva de Pimenta (2002) é o conjunto de atividades curriculares que os alunos deverão realizar durante seu curso de formação, junto ao futuro campo de trabalho.

Projeto
PPC 2014 atualizado
Licenciatura EF
(1754300) p 93 a 97

O planejamento e a execução das práticas no Estágio Supervisionado devem estar apoiados nas reflexões desenvolvidas nas unidades curriculares. A avaliação de estágio, por outro lado, constitui momento privilegiado para uma visão crítica da teoria e da estrutura curricular do curso. Trata-se, assim, de tarefa para toda a equipe docente e não, apenas, para o “supervisor de estágio” pensar e conduzir boas práticas no desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

Neste sentido, podemos entender que ninguém se tornará profissional apenas porque “sabe sobre” os problemas da profissão, por ter estudado algumas teorias a respeito. “Não é só com o curso que o indivíduo se tornará profissional”. É, sobretudo, comprometendo-se profundamente como construtor de uma práxis que o profissional se forma.

A palavra práxis é comumente utilizada como sinônimo ou equivalente ao termo “prático”. Todavia, se recorrermos à acepção marxista de práxis, observaremos que “práxis” e “prática” são conceitos diferentes. No sentido que lhe atribui o marxismo, práxis diz respeito a “atividade livre, universal, criativa e auto-criativa, por meio da qual o homem cria (faz, produz) e transforma (conforma) seu mundo humano e histórico a si mesmo” (Dicionário Marxista).

Segundo Gramsci (1981, p.18) uma filosofia da práxis só pode apresentar-se, inicialmente, em uma atitude polêmica e crítica, como superação da maneira de pensar precedente e do pensamento concreto existente (ou mundo cultural existente). E, portanto antes de tudo, como crítica do “senso comum”.

Este desafio apontado por Gramsci e outros estudiosos de “tornar crítica uma atividade já existente” exige que a formação do futuro professor seja comprometida, crítica e contínua, tanto nas unidades curriculares como nas vivências no campo de trabalho, possibilitando um diálogo intenso entre a escola, a universidade e os sujeitos envolvidos neste processo: professores, acadêmicos, crianças, jovens, pais, comunidade, entre outros.

O Licenciando em Educação Física deve ter condições de refletir, a partir de sua trajetória acadêmica, sobre o movimento permanente do particular e do universal, da estrutura e da conjuntura, entre a parte e o todo, como elementos de uma totalidade histórica, e não como instâncias autonomizadas pela visão fragmentada de mercado e de suas ideologias *naturalizantes* e *desistoricizadas*. Estas tendem a reduzir a formação do educador a uma perspectiva subordinada às noções de competências que visam os resultados no mundo da “mercantilização das mercadorias” e a prática pedagógica a um tipo de ativismo pedagógico, que coincide com as recomendações dos organismos multilaterais para a educação dos países pobres: “aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver”.

Retornando a Pimenta, “A prática não se restringe ao fazer, ela se constitui numa atividade de reflexão que enriquece a teoria que lhe deu suporte. O estágio é um processo criador, de investigação, interpretação e intervenção na realidade” (PIMENTA, 2002, p.70).

Em uma linguagem metafórica, Torres apresenta a seguinte expressão quase poética:

Para que o ensino seja revertido em aprendizagem, é necessário revolver a terra, penetrar nos saberes, nos talentos, nas motivações, nos afetos, nas dúvidas e nos medos daqueles que aprendem. Aquele que semeia sem revolver a terra consegue, no máximo, espalhar as sementes sobre a superfície sem esperança de que algum dia crie raízes, cresçam e deem frutos (TORRES *apud* PIMENTA:LIMA, 2004, p.306).

Dito isto, o Estágio Supervisionado em Licenciatura em Educação Física dar-se-á na Educação Básica, problematizando e refletindo sobre a Instituição Escolar, bem como suas práticas e suas possibilidades.

Neste sentido, a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil denomina-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), estabelecendo:

· Educação Infantil – creches (de 0 a 3 anos) e pré-escolas (de 4 e 5 anos) – É gratuita mas não obrigatória. É de competência dos municípios.

· Ensino Fundamental – anos iniciais (do 1º ao 5º ano) e anos finais (do 6º ao 9º ano) – É obrigatório e gratuito. A LDB estabelece que, gradativamente, os municípios serão os responsáveis por todo o ensino fundamental. Na prática, os municípios estão atendendo aos anos iniciais e os Estados os anos finais.

· Ensino Médio – O antigo 2º grau (do 1º ao 3º ano). É de responsabilidade dos Estados. Pode ser técnico profissionalizante, ou não.

Deste modo, o Estágio Supervisionado no curso de Licenciatura em Educação Física tem um campo bem específico que é o campo da escola propriamente dita. Compreendido como um momento privilegiado de compreensão do processo de trabalho na escola, e de dinamismo próprio desta instituição, o Estágio Supervisionado do referido curso visa oferecer ao futuro professor, no ambiente das escolas de diferentes níveis de ensino, a oportunidade de conhecer e analisar experiências e avaliar, tanto as atividades próprias da área de Educação Física, quanto às diversas faces interdependentes que influem nas situações de ensino/aprendizagem escolar.

Nesta perspectiva, o estágio ocorrerá a partir do seguinte planejamento:

6º período: Educação Infantil e pré-escolar – 115 horas

Estágio Supervisionado I (ES I): Educação Infantil e pré-escolar –

- 70hs (Escola)
- 15hs (Estudos e planejamentos)
- 30hs (Orientação/encontros em sala)

7º período: Ensino Fundamental – 170 horas

Estágio supervisionado II (ES II) : Ensino Fundamental I e II – a partir dos 06 anos (1º ao 9º ano)

- 60hs (Escola- Fundamental I)
- 60hs (Escola- Fundamental II)
- 20hs (Estudos e planejamentos)
- 30hs (Orientação/encontros em sala)

8º período: Ensino Médio – 115 horas

Estágio supervisionado III (ES III) : Ensino Médio (1º ao 3º ano)

- 70hs (Escola)
- 15hs (Estudos e planejamento)
- 30hs (Orientação/encontros em sala)

Informamos que os convênios institucionais firmados com a UFVJM, como por exemplo, com a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais serão utilizados, assim como, possíveis convênios com a Secretaria Municipal de Educação de Diamantina e a Rede Particular de Ensino de Diamantina e região. Escolas e espaços educacionais que tornarem-se importantes no decorrer do processo deverão ser incorporados e conveniados com o Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Educação Física, após análise e aprovação dos docentes do referido curso.

Ressaltamos que buscaremos realizar convênios com instituições de ensino que tenham o professor de Educação Física habilitado, assim como escolas que possuam estruturas básicas, acesso e comprometimento da equipe escolar com a formação do futuro professor de Educação Física. Não havendo o professor habilitado, o Estágio Supervisionado apoiar-se-á no professor regente de turma e na equipe pedagógica da instituição escolar, mantendo em discussão (e em luta) a importância e existência do professor específico de Educação Física.

Outro ponto importante refere-se à organização do tempo dos estágios e a articulação com as unidades curriculares que aproximam com mais especificidade com o processo de Estágio, no intento de expandir e entrelaçar as reflexões.

Neste sentido, como já dito, optamos pela realização do Estágio Supervisionado em 03 etapas

sendo concomitante com a unidade curricular referente ao segmento de ensino do referido Estágio. Desse modo, a unidade curricular Educação Física no Ensino Infantil será có-requisito do Estágio Supervisionado I, pois além de serem cumpridas no mesmo momento, o aluno deverá ter aprovação e frequência em ambas. Caso contrário, deverá futuramente cursar tanto o ES I como a unidade curricular Educação Física no Ensino Infantil. O mesmo ocorrerá com o ES II e Educação Física no Ensino Fundamental; e ES III e Educação Física no Ensino Médio.

Vale ressaltar que todas as unidades curriculares são importantes no conjunto do Estágio Supervisionado, no entanto, definimos um grupo de unidades curriculares pré-requisitos para o início do Estágio Supervisionado, a saber: Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Psicologia da Educação, Estrutura e Funcionamento da Educação e Fundamentos e Didática da Educação Física, além do cumprimento de pelo menos 50% da carga horária total do Curso. Para os discentes que participarem do Programa Residência Pedagógica, por um semestre completo, no mesmo nível de ensino, será permitido a equivalência de 100% da carga horária de estágio. No início do semestre letivo, o(a) Licenciando(a) que tenha sido bolsista, necessita entregar ao(a) Coordenador(a) de Estágio Supervisionado a Declaração de bolsista regular da Residência Pedagógica (Conforme Resolução n 10 de 28 de Março de 2018).

Considerando a necessidade de integrar as atividades de iniciação à docência aos currículos dos cursos de licenciatura, as atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão ser reconhecidas para aproveitamento de créditos no Estágio Curricular Supervisionado (ECS), respeitadas as normas internas da UFVJM, as diretrizes do programa e demais legislações de estágio. O aproveitamento de créditos será realizado desde que cumpridos os seguintes requisitos: matrícula regular na unidade curricular de estágio conforme a estrutura curricular do curso; elaboração de um plano de atividades previamente aprovado pelo Colegiado do Curso; celebração do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da legislação vigente; e acompanhamento pedagógico articulado entre o coordenador de área do PIBID e o orientador de estágio responsável. Normas complementares e critérios específicos para esse aproveitamento poderão ser elaborados pelo Colegiado de Curso.

A necessidade da mediação da educação para potencializar a construção de conhecimentos socialmente significativos no âmbito da práxis retoma o papel da escola como o lócus fundamental de articulação entre teoria e prática. Articulação esta que não pode ser pulverizada na sociedade e que depende da articulação entre distintos sujeitos.

Documento original **Inserção (como fica) Projeto Político de Curso 2025 (EF-Licenciatura) (1738923) p. 63 a 67.**

ONDE CONSTA:

- 10.7 Estágio Curricular Supervisionado
- 10.7.1 Estágio Curricular Supervisionado – Licenciatura

Estágio Supervisionado na perspectiva de Pimenta e Lima (2004) é o conjunto de atividades curriculares que os discentes deverão realizar durante seu curso de formação, junto ao futuro campo de trabalho.

O planejamento e a execução das práticas no Estágio Supervisionado devem estar apoiados nas reflexões desenvolvidas nas unidades curriculares.

A avaliação de estágio, por outro lado, constitui momento privilegiado para uma visão crítica da teoria e da estrutura curricular do curso. Trata-se, assim, de tarefa para toda a equipe docente e não, apenas, para a “equipe de estágio” pensar e conduzir boas práticas no desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

Neste sentido, podemos entender que ninguém se tornará profissional apenas porque “sabe sobre” os problemas da profissão, por ter estudado algumas teorias a respeito. Não é somente com o curso que o indivíduo se tornará profissional, é sobretudo, comprometendo-se profundamente como construtor de uma práxis que o profissional se forma.

A palavra práxis é comumente utilizada como sinônimo ou equivalente ao termo “prático”. Todavia, se recorrermos à acepção marxista de práxis, observaremos que “práxis” e “prática” são conceitos diferentes. No sentido que lhe atribui o marxismo, práxis diz respeito a “atividade livre, universal, criativa e auto-criativa, por meio da qual o homem cria (faz, produz) e transforma (conforma) seu mundo humano e histórico a si mesmo” (BOTTONMORE, 1988, p. 292).

Segundo Gramsci (1981, p.18) uma filosofia da práxis só pode apresentar-se, inicialmente, em uma atitude polêmica e crítica, como superação da maneira de pensar precedente e do pensamento concreto existente (ou mundo cultural existente). E, portanto, antes de tudo, como crítica do “senso

comum”.

Este desafio apontado por Gramsci (1981) de tornar crítica uma atividade já existente, exige que a formação do profissional seja comprometida, crítica e contínua, tanto nas unidades curriculares como nas vivências no campo de trabalho, possibilitando um diálogo intenso entre o lócus de estágio, a universidade e os sujeitos envolvidos neste processo: professores, acadêmicos, crianças, jovens, pais, comunidade, entre outros.

Durante o estágio do curso Educação Física o discente deve ter condições de refletir, a partir de sua trajetória acadêmica, sobre o movimento permanente do particular e do universal, da estrutura e da conjuntura, entre a parte e o todo, como elementos de uma totalidade histórica, e não como instâncias autonomizadas pela visão fragmentada de mercado e de suas ideologias naturalizantes e fora do contexto histórico.

Desta forma, o Estágio Supervisionado em Licenciatura em Educação Física darse-á na Educação Básica e Atenção Primária, problematizando e refletindo sobre essas instituições e suas práticas, bem como Direitos Educacionais de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

Neste sentido, a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil denomina-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), estabelecendo:

- Estagio Supervisionado II: Educação Infantil – creches (de 0 a 3 anos) e préescolas (de 4 e 5 anos);
- Estagio Supervisionado III: Ensino Fundamental I e II – anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano);
- Estagio Supervisionado IV: Ensino Médio/EJA/Comunidade .

Em relação à Atenção Primária (Estágio Supervisionado I: atenção primária a saúde) , esta é constituída por um conjunto de ações voltadas para a promoção e prevenção em saúde, de forma individual ou coletiva, que implica o profissional fazer diagnóstico, propor estratégias de intervenção para tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. As ações governamentais que compõe a atenção primária no Brasil é a Estratégia Saúde da Família. No entanto, outras ações nesse âmbito podem ser desenvolvidas como em Instituições de Longa Permanência e projetos governamentais, entre outras possibilidades.

Como aponta Freitas (2007), nos serviços de saúde, a Educação Física precisa ir além das atividades geralmente desenvolvidas em centros esportivos, academias ou clubes; é preciso que ela tenha um caráter de educação permanente, que os conteúdos desenvolvidos nestes espaços sejam trabalhados de maneira pedagógica, para capacitar e informar equipe e usuários.

O Parágrafo Único do capítulo II (Etapa Comum) da Resolução 6/2018 determina que “O egresso do curso deverá articular os conhecimentos da Educação Física com os eixos/setores da saúde, do esporte, da cultura e do lazer e os da formação de professores.” Assim, entendemos que possibilitar aos licenciandos a possibilidade de realizar parte de seu estágio na atenção primária à saúde é contribuir para a articulação dos conhecimentos nos diferentes eixos/setores descritos em tal parágrafo. Ademais, concordamos com Bandeira (2022) ao apontar que o Conselho Nacional de Saúde, através da Resolução nº 569/2017 estabeleceu alguns princípios gerais que deveriam ser “incorporados nas DCN de todos os cursos de graduação da área da saúde, norteando o desenvolvimento dos currículos e das atividades didático-pedagógicas” (pp. 26, 27). Como aponta o autor, as novas DCN da Educação Física não consideram esta resolução, demonstrando que a “Educação Física, se mantém, em grande medida, afastada do movimento intelectual, político e social que busca a consolidação do SUS e do direito à saúde” (p. 27). Além disso, acreditamos que a experiência do estágio na atenção primária pode facilitar/promover iniciativas dos licenciandos em elaborar, desenvolver e refletir ações na escola sobre a educação em saúde, o que consideramos de grande importância, especialmente quando nos deparamos, por exemplo, com os dados estatísticos sobre adoecimento, em especial, do professor.

Assim, o Estágio Supervisionado do referido curso visa oferecer ao futuro profissional, a oportunidade de conhecer, analisar e avaliar experiências, tanto das atividades próprias da área de Educação Física, quanto aos diversos aspectos interdependentes que influenciam nas situações de ensino/aprendizagem, no contexto do ambiente escolar e na atenção primária em saúde.

Nesta perspectiva, considerando as especificidades das escolas, também incluímos a apropriação do conhecimento e entendimento de mecanismos administrativos, que envolvem o processo da gestão escolar, além de reflexões particulares de realidades específicas, como por exemplo, a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A partir de tais considerações, o estágio será organizado da seguinte forma:

ESTÁGIO	SEGMENTO	FASE/CARGA HORÁRIA	FASE/CARGA HORÁRIA	FASE/CARGA HORÁRIA	C.H. Total	PROJETOS EXTENSÃO
		Atividade na Escola/instituição	Estudos e Planejamento	Orientação (in loco)		
ESTÁGIO I 5º período	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	40hrs	10hrs	30hrs	80hrs	40hrs
ESTÁGIO II 6º período	EDUCAÇÃO INFANTIL	70hrs	15hrs	30hrs	115hrs	40hrs
ESTÁGIO III 7º período	ENSINO FUNDAMENTAL	60hrs FUND. I 60hrs FUND. II	20hrs	30hrs	170hrs	40hrs
ESTÁGIO IV 8º período	ENSINO MÉDIO e/ou EJA e COMUNIDADES	70hrs	15hrs	30hrs	115hrs	40hrs
TOTAL					480hrs	160hrs
						640hrs

O Manual de Orientação do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFVJM é o documento que rege as especificidades do estágio, no que tange a dinâmica da organização e condução das suas atividades e ações, em acordo com a vigente. O manual sofrerá avaliação frequente, semestral, por meio de reunião com a equipe de estágio, a partir dos sujeitos envolvidos com a finalidade de acompanhar a dinâmica da realidade social e a dinâmica da ação de trabalho dos Licenciandos e da equipe de Professores (Orientadores e Supervisores) que compõe o Estágio Supervisionado. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física será o fórum de debate e de encaminhamento das proposições sugeridas para alteração deste manual / documento.

Ressaltamos que a realização do estágio dar-se-á em instituições que tenham o professor de Educação Física habilitado, assim como em espaços físicos que possuam estruturas básicas, acesso e comprometimento da equipe com a formação do futuro professor de Educação Física. Não havendo o professor habilitado nas escolas, o Estágio Supervisionado apoiar-se-á no professor regente de turma e na equipe pedagógica da instituição escolar, mantendo em discussão (e em luta) a importância e existência do professor específico de Educação Física.

Salientamos que 40 horas da carga horária de cada um dos estágios obrigatoriamente deverá ser cumprida dentro dos projetos de extensão oferecidos pelo departamento de Educação Física que contemplam ações prioritariamente nas escolas ou na Atenção Primária, totalizando 160 horas em projetos de extensão.

A realização do estágio será possível a partir do cumprimento da etapa comum.

ACRESCENTE-SE ou LEIA-SE:

Projeto
Político de Curso 2025
(EF-Licenciatura)
(1738923) p. 63 a 67.

10.7 Estágio Curricular Supervisionado

10.7.1 Estágio Curricular Supervisionado – Licenciatura

Estágio Supervisionado na perspectiva de Pimenta e Lima (2004) é o conjunto de atividades curriculares que os discentes deverão realizar durante seu curso de formação, junto ao futuro campo de trabalho.

O planejamento e a execução das práticas no Estágio Supervisionado devem estar apoiados nas reflexões desenvolvidas nas unidades curriculares.

A avaliação de estágio, por outro lado, constitui momento privilegiado para uma visão crítica da teoria e da estrutura curricular do curso. Trata-se, assim, de tarefa para toda a equipe docente e não, apenas, para a “equipe de estágio” pensar e conduzir boas práticas no desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

Neste sentido, podemos entender que ninguém se tornará profissional apenas porque “sabe sobre” os problemas da profissão, por ter estudado algumas teorias a respeito. Não é somente com o curso que o indivíduo se tornará profissional, é sobretudo, comprometendo-se profundamente como construtor de uma práxis que o profissional se forma.

A palavra práxis é comumente utilizada como sinônimo ou equivalente ao termo “prático”. Todavia, se recorrermos à acepção marxista de práxis, observaremos que “práxis” e “prática” são conceitos diferentes. No sentido que lhe atribui o marxismo, práxis diz respeito a “atividade livre, universal, criativa e auto-criativa, por meio da qual o homem cria (faz, produz) e transforma (conforma) seu mundo humano e histórico a si mesmo” (BOTTONMORE, 1988, p. 292).

Segundo Gramsci (1981, p.18) uma filosofia da práxis só pode apresentar-se, inicialmente, em uma atitude polêmica e crítica, como superação da maneira de pensar precedente e do pensamento concreto existente (ou mundo cultural existente). E, portanto, antes de tudo, como crítica do “senso comum”.

Este desafio apontado por Gramsci (1981) de tornar crítica uma atividade já existente, exige que a formação do profissional seja comprometida, crítica e contínua, tanto nas unidades curriculares

como nas vivências no campo de trabalho, possibilitando um diálogo intenso entre o lócus de estágio, a universidade e os sujeitos envolvidos neste processo: professores, acadêmicos, crianças, jovens, pais, comunidade, entre outros.

Durante o estágio do curso Educação Física o discente deve ter condições de refletir, a partir de sua trajetória acadêmica, sobre o movimento permanente do particular e do universal, da estrutura e da conjuntura, entre a parte e o todo, como elementos de uma totalidade histórica, e não como instâncias autonomizadas pela visão fragmentada de mercado e de suas ideologias naturalizantes e fora do contexto histórico.

Desta forma, o Estágio Supervisionado em Licenciatura em Educação Física darse-á na Educação Básica e Atenção Primária, problematizando e refletindo sobre essas instituições e suas práticas, bem como Direitos Educacionais de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

Neste sentido, a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil denomina-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), estabelecendo:

- Estagio Supervisionado II: Educação Infantil – creches (de 0 a 3 anos) e pré-escolas (de 4 e 5 anos);
- Estagio Supervisionado III: Ensino Fundamental I e II – anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano);
- Estagio Supervisionado IV: Ensino Médio/EJA/Comunidade .

Em relação à Atenção Primária (Estágio Supervisionado I: atenção primária a saúde) , esta é constituída por um conjunto de ações voltadas para a promoção e prevenção em saúde, de forma individual ou coletiva, que implica o profissional fazer diagnóstico, propor estratégias de intervenção para tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. As ações governamentais que compõe a atenção primária no Brasil é a Estratégia Saúde da Família. No entanto, outras ações nesse âmbito podem ser desenvolvidas como em Instituições de Longa Permanência e projetos governamentais, entre outras possibilidades.

Como aponta Freitas (2007), nos serviços de saúde, a Educação Física precisa ir além das atividades geralmente desenvolvidas em centros esportivos, academias ou clubes; é preciso que ela tenha um caráter de educação permanente, que os conteúdos desenvolvidos nestes espaços sejam trabalhados de maneira pedagógica, para capacitar e informar equipe e usuários.

O Parágrafo Único do capítulo II (Etapa Comum) da Resolução 6/2018 determina que “O egresso do curso deverá articular os conhecimentos da Educação Física com os eixos/setores da saúde, do esporte, da cultura e do lazer e os da formação de professores.” Assim, entendemos que possibilitar aos licenciandos a possibilidade de realizar parte de seu estágio na atenção primária à saúde é contribuir para a articulação dos conhecimentos nos diferentes eixos/setores descritos em tal parágrafo. Ademais, concordamos com Bandeira (2022) ao apontar que o Conselho Nacional de Saúde, através da Resolução nº 569/2017 estabeleceu alguns princípios gerais que deveriam ser “incorporados nas DCN de todos os cursos de graduação da área da saúde, norteando o desenvolvimento dos currículos e das atividades didático-pedagógicas” (pp. 26, 27). Como aponta o autor, as novas DCN da Educação Física não consideram esta resolução, demonstrando que a “Educação Física, se mantém, em grande medida, afastada do movimento intelectual, político e social que busca a consolidação do SUS e do direito à saúde” (p. 27). Além disso, acreditamos que a experiência do estágio na atenção primária pode facilitar/promover iniciativas dos licenciandos em elaborar, desenvolver e refletir ações na escola sobre a educação em saúde, o que consideramos de grande importância, especialmente quando nos preparamos, por exemplo, com os dados estatísticos sobre adoecimento, em especial, do professor.

Assim, o Estágio Supervisionado do referido curso visa oferecer ao futuro profissional, a oportunidade de conhecer, analisar e avaliar experiências, tanto das atividades próprias da área de Educação Física, quanto aos diversos aspectos interdependentes que influenciam nas situações de ensino/aprendizagem, no contexto do ambiente escolar e na atenção primária em saúde.

Nesta perspectiva, considerando as especificidades das escolas, também incluímos a apropriação do conhecimento e entendimento de mecanismos administrativos, que envolvem o processo da gestão escolar, além de reflexões particulares de realidades específicas, como por exemplo, a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A partir de tais considerações, o estágio será organizado da seguinte forma:

ESTÁGIO	SEGMENTO	FASE/CARGA HORÁRIA	FASE/CARGA HORÁRIA	FASE/CARGA HORÁRIA	C.H. Total	PROJETOS EXTENSÃO
		Atividade na Escola/instituição	Estudos e Planejamento	Orientação (in loco)		
ESTÁGIO I 5º período	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	40hrs	10hrs	30hrs	80hrs	40hrs
ESTÁGIO II 6º período	EDUCAÇÃO INFANTIL	70hrs	15hrs	30hrs	115hrs	40hrs
ESTÁGIO III 7º período	ENSINO FUNDAMENTAL	60hrs FUND. I 60hrs FUND. II	20hrs	30hrs	170hrs	40hrs
ESTÁGIO IV 8º período	ENSINO MÉDIO e/ou EJA e COMUNIDADES	70hrs	15hrs	30hrs	115hrs	40hrs
TOTAL					480hrs	160hrs
					640hrs	

O Manual de Orientação do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFVJM é o documento que rege as especificidades do estágio, no que tange a dinâmica da organização e condução das suas atividades e ações, em acordo com a vigente. O manual sofrerá avaliação frequente, semestral, por meio de reunião com a equipe de estágio, a partir dos sujeitos envolvidos com a finalidade de acompanhar a dinâmica da realidade social e a dinâmica da ação de trabalho dos Licenciandos e da equipe de Professores (Orientadores e Supervisores) que compõe o Estágio Supervisionado. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física será o fórum de debate e de encaminhamento das proposições sugeridas para alteração deste manual / documento.

Ressaltamos que a realização do estágio dar-se-á em instituições que tenham o professor de Educação Física habilitado, assim como em espaços físicos que possuam estruturas básicas, acesso e comprometimento da equipe com a formação do futuro professor de Educação Física. Não havendo o professor habilitado nas escolas, o Estágio Supervisionado apoiar-se-á no professor regente de turma e na equipe pedagógica da instituição escolar, mantendo em discussão (e em luta) a importância e existência do professor específico de Educação Física.

Salientamos que 40 horas da carga horária de cada um dos estágios obrigatoriamente deverá ser cumprida dentro dos projetos de extensão ofertados pelo departamento de Educação Física que contemplam ações prioritariamente nas escolas ou na Atenção Primária, totalizando 160 horas em projetos de extensão.

A realização do estágio será possível a partir do cumprimento da etapa comum.

Considerando a necessidade de integrar as atividades de iniciação à docência aos currículos dos cursos de licenciatura, as atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão ser reconhecidas para aproveitamento de créditos no Estágio Curricular Supervisionado (ECS), respeitadas as normas internas da UFVJM, as diretrizes do programa e demais legislações de estágio. O aproveitamento de créditos será realizado desde que cumpridos os seguintes requisitos: matrícula regular na unidade curricular de estágio conforme a estrutura curricular do curso; elaboração de um plano de atividades previamente aprovado pelo Colegiado do Curso; celebração do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da legislação vigente; e acompanhamento pedagógico articulado entre o coordenador de área do PIBID e o orientador de estágio responsável. Normas complementares e critérios específicos para esse aproveitamento poderão ser elaborados pelo Colegiado de Curso.

Referência: Processo nº 23086.004937/2025-13 SEI nº 1817655